



通告

招聘編號：1707/DOA-DEM/2021

按二〇二一年十二月十六日市政管理委員會羅志堅副主席所作的批示，以及根據經第78/CE/2021 號批示確認的《市政署人員通則》的規定，現透過進行對外開考，以個人勞動合同方式招聘第三職階技術工人一名（鐵工範疇）。

1 招考方式及有效期

本開考以對外開考方式進行，有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2 報考期限

有關投考報名表應自本通告公佈之日緊接的第一個工作日起計十個工作日內(即截至二〇二二年一月十四日)遞交。

3 投考條件

3.1 必須具備條件：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 成年；
- 3) 具備任職能力；
- 4) 不存在法定障礙；
- 5) 身體健康及精神健全，適合擔任職務；
- 6) 具小學畢業學歷；
- 7) 具備鐵工專業資格或可替代該專業資格的工作經驗；
- 8) 具備五年或以上擔任鐵工範疇的工作經驗。

3.2 投考報名時須遞交的文件：

- 1) 個人履歷（須註明曾擔任工作的性質及期間）；
- 2) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本（A4 紙規格，正、背面同頁）*；
- 3) 小學畢業證書副本*；
- 4) 1) 已填妥及經投考人簽署的投考報名表（Mod.002/DRH/DAA V2 格式），舊表一律不接受；
2) 上述投考報名表須附同倘有的證明文件(包括語言認識、工作經驗、專業資格/其他技能、補充職業培訓或卓越表現等)副本**；
- 5) a1) 由法定具權限機構發出 3.1.7)所指的專業資格證書副本*；或
a2) 當出現欠缺 3.2.5)a1)項所指的專業資格證書副本*，則可由曾任職而取得該經驗的機構僱主發出的鐵工範疇的工作經驗證明文件副本*替代；



- b) 由曾任職而取得該經驗的機構僱主發出 3.1.8)所指的五年或以上擔任鐵工範疇的工作經驗證明文件副本*；
(在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會或市政管理委員會決定接納其他適合的證明文件，以代替上述 5a2)及/或 5b)項的工作經驗證明文件。)
- 6) 與公共部門有聯繫的投考人，需提交由所屬部門發出之個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本*。
倘與公共部門有聯繫的投考人，其個人檔案已存有第 3.2.2)、3.2.3)、3.2.4)2) 倘有的專業資格/其他技能，及/或補充職業培訓證明文件副本，以及 3.2.6)項所指的文件副本，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

- * 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，未能出示正本者，視為欠交文件；
- ** 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，典試委員會將按報名表所載的資料進行分析，並視乎職位需要，對具證明文件之項目進行評分。

4 報考辦法、地點及報考費

投考人可在辦公時間內於下述任一地點索取投考報名表（或透過本署網頁 <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354> 下載），填妥後連同所需文件，於二〇二二年一月十四日或以前，前往以下任一地點親身或委託他人（無須提交授權書）遞交，並繳付報考費澳門元三百元（接受以現金或可透過“澳門通”機具進行支付，包括澳門通卡及 MPAY；又或“政付通”機具進行支付，包括 VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶）。

倘經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，惟需在報考時由本署就經濟困難的狀況進行核實。

- 綜合服務中心 - 澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓(電話：8795 2635)
- 北區市民服務中心 - 澳門黑沙環新街 52 號政府綜合服務大樓(電話：2847 1366)
- 北區市民服務中心(台山分站) - 澳門台山巴波沙大馬路 127 號嘉翠麗大廈 B 座地下(電話：2823 2660)
- 北區市民服務中心(筷子基分站) - 澳門沙梨頭新街筷子基社屋快達樓第 2 座地下 G 及 H 舖(電話：2826 1896)
- 中區市民服務中心 - 澳門三盞燈 5 及 7 號三盞燈綜合大樓三樓(電話：8291 7233)
- 中區市民服務中心(下環分站) - 澳門李加祿街下環街市市政綜合大樓四樓(電話：2893 9006)
- 離島區市民服務中心 - 氹仔哥英布拉街 225 號三樓離島政府綜合服務中心(電話：2882





5252)

- 離島區市民服務中心(石排灣分站) - 路環蝴蝶谷大馬路石排灣社區綜合大樓六樓(電話：8394 3456)

辦公時間：週一至週五，上午 9 時至下午 6 時(中午照常辦公，週六、日及公眾假期休息)

5 職務內容

技術工人：須具備專業資格或相關工作經驗，以便擔任既定一般指示中具一定複雜程度的人手或機械操作的生產活動方面或維修及保養方面的執行性職務，尤其使用人手操作的工具製造和修理金屬物件；理解各種圖則和技術規格；把使用的金屬放在熔爐加熱至適當溫度，然後把金屬做成所需的形狀，並用錘子敲擊金屬、切割和以鐵鑽穿孔；焊接金屬配件；維修和保養金屬設備。

6 職程及薪酬

第三職階技術工人，薪俸為根據經第 78/CE/2021 號批示確認的《市政署人員通則》的規定附件二(表一)所載的 170 點。

7 甄選方式

先通過資格審查，符合條件者將透過知識考核進行甄選，在知識考核中取得不少於50分的投考人方可進入專業面試及履歷分析的甄選程序，最後根據投考人所得分數擇優錄用。

- 1) 知識考核 — 50%；（鐵工範疇操作技術測試）
- 2) 專業面試 — 20%；
- 3) 履歷分析 — 30%。

除履歷分析外，投考人缺席或放棄任一考核即被除名。

8 考試範圍

- 1) 鐵器電動機械及氣體焊接和切割設備使用知識；
- 2) 鐵器材料預算知識；
- 3) 鐵器焊接和切割技術；
- 4) 鐵器製作及相關知識；
- 5) 工業安全知識。

9 適用法例

本開考根據經第 78/CE/2021 號批示確認的《市政署人員通則》，以及經作出必要的配合後，補充適用現行公共行政工作人員制度的規定規範。



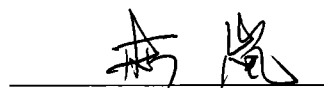
10 注意事項

- 10.1 本署將於二〇二二年 三 月 一 日透過網頁(<https://www.iam.gov.mo/c/recruit/>)公佈臨時名單，並張貼於行政輔助廳之公告欄（澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓）；知識考核的日期、時間及地點將於確定名單內公佈。
- 10.2 倘投考人於截止報名日期前並未交妥本通告第 3.2 項所列明須遞交之文件，應在臨時名單公佈翌日起計十個工作日內補交，否則被除名。
- 10.3 投考人向本署提供的所有資料，只作為招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如本署於審查投考者要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使時須以書面方式向本署提出。

11 典試委員會

主席：	何鈺良	工場及庫存處處長
正選委員：	劉展偉	工場及庫存處市政機構管理員
	何芷悠	人力資源處技術輔導員
候補委員：	甄卓森	工場及庫存處高級技術員
	李詠莊	人力資源處技術輔導員

市政管理委員會代主席



柯嵐

二〇二一年十二月二十三日

AVISO

Referência n.º1707/DOA-DEM/2021

Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Lo Chi Kin, de 16 de Dezembro de 2021, e de acordo com o Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021, se acha aberto o concurso externo para admissão de um Operário qualificado, 3.º escalão (área de metalurgia do ferro) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Tipo de concurso e validade

O presente concurso é externo e é válido por um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2. Prazo de candidatura

Os boletins de candidatura deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, ou seja, até ao dia 14 de Janeiro de 2022.

3. Requisitos de candidatura

3.1 Condições necessárias:

- 1) Residente permanente da R.A.E.M.;
- 2) Maioridade;
- 3) Capacidade profissional;
- 4) Inexistência de impedimento legal;
- 5) Aptidão física e mental para o desempenho das funções;
- 6) Possuir ensino primário;
- 7) Possuir habilitação profissional de ferreiro ou experiência profissional que possa substituir essa habilitação profissional;
- 8) Possuir cinco ou mais anos de experiência profissional como ferreiro.

3.2 Documentos a apresentar no acto da inscrição:

- 1) Nota curricular (deve indicar a experiência profissional e o respectivo período);
- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (em papel de formato A4, com os dois lados do documento na mesma página) *;
- 3) Fotocópia do certificado do ensino primário *;
- 4) 1) Boletim de candidatura ao concurso (Mod.002/DRH/DAA V2), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, **não sendo aceite o modelo antigo**;
- 2) O boletim de candidatura acima referido deve ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos (incluindo conhecimentos linguísticos, experiência profissional, qualificação profissional/outras técnicas, formação profissional suplementar ou méritos, entre outros), caso deles disponha**;
- 5) a1) Fotocópia do certificado da qualificação profissional indicada em 3.1.7), emitido pela entidade legal competente*; ou.
- a2) Na falta da fotocópia do certificado da qualificação profissional* referida em 3.2.5)a1), a mesma pode ser substituída por fotocópia do documento comprovativo* emitido pelo antigo empregador onde exerceu as funções e obteve experiência como ferreiro;
- b) Fotocópia do documento comprovativo de que possui mais de 5 anos de experiência como ferreiro indicada em 3.1.8), emitido pelo antigo empregador onde exerceu as funções*;



(Em situação excepcional e com justificação adequada, e consoante o caso, o júri ou o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais pode decidir aceitar outros documentos comprovativos adequados, em substituição dos documentos comprovativos da experiência profissional indicados em 5a2) e 5b)).

- 6) Os candidatos vinculados aos serviços públicos, devem apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, ou fotocópia do documento comprovativo, no qual conste a sua situação funcional de serviço *.

Se no processo individual do candidato vinculado ao serviço público constar as fotocópias dos documentos comprovativos de qualificação profissional/outras técnicas, e/ou de formação profissional suplementar (caso possua), solicitados em 3.2.2), 3.2.3) e 3.2.4)2), e dos documentos indicados em 3.2.6), fica dispensado da apresentação das fotocópias dos documentos, mas deve declarar o facto no acto da inscrição.

* Os candidatos devem apresentar o original ou a cópia autenticada dos documentos no acto de entrega das fotocópias, para conferência. Caso não apresentem esses documentos, serão considerados como estando em falta;

** Aquando da entrega das fotocópias, devem apresentar o original ou fotocópia autenticada, para conferência. O júri procederá à análise de acordo com as informações constantes no boletim de candidatura do concurso e à notação dos itens constantes dos documentos comprovativos, em função das necessidades do cargo.

4. Forma, taxa e local de apresentação das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do boletim de candidatura, o qual pode ser obtido em quaisquer dos locais abaixo indicados (ou através da página electrónica <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354>), devendo o mesmo ser entregue, pessoalmente ou por representante (não é necessária a entrega de procuração) e com os documentos exigidos, até ao dia 14 de Janeiro de 2022, durante as horas de expediente, nos locais que a seguir se indicam, efectuando o pagamento de MOP 300,00 (trezentas patacas), da taxa de inscrição (o pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou através dos terminais de Macau Pass, incluindo o cartão de Macau Pass, Mpay; terminais de Govpay, incluindo VISA, Mastercard, UnionPay, Quickpass, Union Pay antigo, BOC online, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoCard Pay, ICBC Pay, UePay, Wechat Pay e Alipay).

Se for verificado pelo Instituto de Acção Social que o candidato se encaixa na qualidade de detentor de dificuldades económicas no momento da inscrição, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição. No entanto, o estado dessas dificuldades económicas será confirmado pelo IAM.

- Centro de Serviços
-Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 2.º andar, Macau (Tel. 8795 2635);
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte
-Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau (Tel. 2847 1366);
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Toi San)
-Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edf. D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau (Tel. 2823 2660);
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Fai Chi Kei)
-Rua Nova do Patane, Habitação Social do Fai Chi Kei, Edf. Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau (Tel. 2826 1896);
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
-Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau (Tel. 8291 7233);



- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Posto de S. Lourenço)
-Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau (Tel. 2893 9006) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas
-Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa (Tel. 2882 5252) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
-Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane (Tel. 8394 3456).

Horário de expediente: de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 18h00 (aberto à hora de almoço, encerrado aos sábados, domingos e feriados).

5. Área funcional

Operário qualificado: deve possuir habilitação profissional ou experiência de trabalho relacionada, para desempenhar funções de natureza operacional no domínio da actividade produtiva ou de reparação e manutenção de controlo manual ou mecânico que, em geral, têm determinado grau de complexidade, enquadradas em instruções gerais definidas, sobretudo, utilizar ferramentas manuais para criar ou reparar as peças metálicas; compreender especificações técnicas de diversas plantas; aquecer metal à temperatura adequada num forno até adquirir a forma necessária; moldar o metal com o martelo, cortá-lo e furá-lo; soldar peças metálicas, bem como reparar e manter os equipamentos de metal.

6. Carreira e remuneração

O Operário qualificado, 3.º escalão, é remunerado pelo índice 170, de acordo com o Anexo II (Mapa 1) do Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a apreciação das condições exigidas para este concurso. Os candidatos que reunirem os requisitos, serão avaliados através da prova de conhecimentos e os que obtiverem classificação não inferior a 50 valores, serão submetidos a entrevista profissional e análise curricular, sendo seleccionado o candidato que obtiver a melhor classificação.

- 1) Prova de conhecimentos 50% (prova técnica de operação na área de ferreiro)
- 2) Entrevista profissional 20%
- 3) Análise curricular 30%

Com excepção da análise curricular, se os candidatos faltarem ou desistirem de qualquer prova, serão excluídos.

8. Programa da prova de conhecimentos

- 1) Conhecimentos acerca da utilização dos equipamentos electromecânicos e de soldadura e corte a gás do ferro;
- 2) Conhecimentos sobre orçamentos de materiais para ferragens;
- 3) Tecnologia respeitante à soldadura e ao corte do ferro;
- 4) Conhecimentos acerca da produção de ferro e conhecimento relacionado;
- 5) Conhecimento sobre segurança industrial.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelo Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021. São aplicáveis suplementarmente as normas constantes do regime dos trabalhadores da Administração Pública vigente, com as necessárias adaptações.

10. Observações

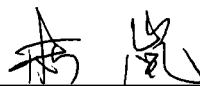
- 10.1 A lista provisória dos candidatos será publicada na página electrónica <http://www.iam.gov.mo/p/recruit/> e afixada nos placares de informação do Departamento de Apoio Administrativo, sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, “M” Macau, no dia 1 de Março de 2022. No momento de publicação da lista definitiva dos candidatos, dar-se-á a conhecer a data, a hora e o local da realização da prova de conhecimentos.
- 10.2 Na falta da apresentação dos documentos referidos na alínea 3.2 deste aviso dentro do prazo de candidatura definido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da lista provisória, sob pena de exclusão.
- 10.3 Os dados que o concorrente apresentar, servem apenas para efeitos de recrutamento. Os dados pessoais apresentados serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, da RAEM. Caso sobrevenham dúvidas no momento de verificação dos documentos dos candidatos, os respectivos dados poderão ser entregues às entidades competentes para apuramento da sua veracidade ou para obtenção de informações. No uso do direito que lhes assiste nos termos legais, os candidatos podem obter as informações que pretenderem, consultar os seus dados e exercer o seu direito de oposição, necessitando de apresentar para o efeito o respectivo pedido por escrito ao IAM.

11. Júri

- Presidente: Ho Iok Leong, Chefe da Divisão de Oficinas e Armazéns.
- Vogais efectivos: Lao Chin Wai, Encarregado das Câmaras Municipais, da Divisão de Oficinas e Armazéns;
Ho Chi Iao, Adjunta-técnica, da Divisão de Recursos Humanos.
- Vogais suplentes: Ian Cheok Sam, Técnico Superior, da Divisão de Oficinas e Armazéns;
Lei Weng Chong, Adjunta-técnico, da Divisão de Recursos Humanos.

Macau, aos 23 de Dezembro de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais, subst^a



O Lam